



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 1/2022/PSO/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1 DOS CURSOS SUPERIORES NA
MODALIDADE PRESENCIAL
5ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 5ª Chamada do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2022/1 dos cursos superiores na modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus Paraíso do Tocantins 2022/1* do EDITAL Nº 1/2022/PSO/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

1. RELAÇÃO DOS APROVADOS 5ª CHAMADA - GRADUAÇÃO

PARAÍSO DO TOCANTINS- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Class.	SITUAÇÃO	NOME
41	Aprovado	Jose Ricardo Dos Santos Filho
42	Aprovado	Cleuton De Oliveira Alves
43	Aprovado	Ramundo Neto Bezerra De Araújo
44	Aprovado	Alvaro Ladeira Dias

2. RELAÇÃO DOS APROVADOS 5ª CHAMADA - GRADUAÇÃO

PARAÍSO DO TOCANTINS- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Class.	SITUAÇÃO	NOME
33	Aprovado	Cleber Lima Gomes Junior
34	Aprovado	Frederico Cardozo Brito

3. RELAÇÃO DOS APROVADOS 5ª CHAMADA - GRADUAÇÃO

PARAÍSO DO TOCANTINS- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Class.	SITUAÇÃO	NOME
66	Aprovado	Taiane Pereira Lima
67	Aprovado	Lucas Araújo

68

Aprovado

Irani Rodrigues Costa

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA 4ª CHAMADA

ETAPA	DATA
Convocação da 5ª chamada (<i>on-line</i>)	25/02/2022
Pré-matrícula da 5ª chamada (<i>on-line</i>)	25/02/2022 a 03/03/2022
Matrícula da 5ª chamada	25/02/2022 a 03/03/2022

Paraíso do Tocantins- TO, 25 de fevereiro de 2022

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 25/02/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543035** e o código CRC **F2EEBFF2**.